

MESA DIRETORA
SESSÃO ORDINÁRIA
AGENDA DA SESSÃO

Data: 13 de outubro de 2025.

Horário: 19 horas.

Local: Plenário da Câmara.

PAUTA

I - VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM

II - APRECIÇÃO DA ATA N.º 28/2025 DA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA DIA 06 DE OUTUBRO DE 2025. Ata aprovada por unanimidade.

III - LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS;

IV - PROPOSIÇÕES APRESENTADAS À MESA:

Do Legislativo Municipal:

Da Vereadora Viviane Stefanello - MDB

Proposição n.º 132/2025: Pedido de Providências: Que o Executivo Municipal providencie, através da Secretaria de Obras e Trânsito, o patrolamento da estrada Linha dos Cargnin, na comunidade do Comércio, e:

Proposição n.º 135/2025: Pedido de Providências: Que o Executivo Municipal providencie, através da Secretaria competente, a colocação de tubos, para escoamento do esgoto, na Rua Almirante Tamandaré, próximo ao Estádio Municipal, pois foram levados com a enchente e ainda não recolocados.

Do Vereador Fernando Cassol - MDB

Proposição n.º 133/2025: Pedido de Providências: Que o Executivo Municipal providencie, através da Secretaria de Obras e Trânsito, a colocação de pedras grandes na margem do Rio Portela, próximo a casa do Sr. Adriano Muraro (Gaita), devido ao alargamento do rio, em direção a sua casa, e:

Proposição n.º 134/2025: Pedido de Providências: Que o Executivo Municipal providencie, através da Secretaria de Obras e Trânsito, o patrolamento da entrada que vai em direção aos Fricks, na comunidade da Salete.

V - GRANDE EXPEDIENTE - Manifestaram-se os Vereadores: Isamara Piccin Rossato, Viviane Stefanello, Fernando Cassol, Beto Piovesan, Rudinei Maculan, André Lago e Giovani de Pellegrin.

VI - ESPAÇO DE LÍDERES - Não houve inscritos.

VII - ORDEM DO DIA

Do Executivo Municipal:

Projeto de Lei n.º 42 de 12 de setembro de 2025:

“Regulariza o transporte remunerado privado individual de passageiros no município de Nova Palma.” **Projeto de Lei aprovado por unanimidade.**

VIII - PERMANECER EM ESTUDO

Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025, de 03 de julho de 2025:

“Modifica os artigos 64 e 72-A da Lei Orgânica do Município.” **Aguarda prazo regimental para apreciação em segundo turno.**

Projeto de Lei n.º 43 de 16 de setembro de 2025:

“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026.” **Permanece em estudo nas Comissões Permanentes.**

IX - ESPAÇO DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS - Manifestaram-se os Vereadores: Alexandre Pesamosca, Isamara Piccin Rossato, Fernando Cassol, André Lago, Rudinei Maculan e Beto Piovesan.

**Ver. Prof. Mateus
Presidente da CMNP**